

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 010 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 001-2023).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Gilson Adriano Becker**, no uso das atribuições legais, e a empresa **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº1237, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim /RS, CEP: 99704-066, Fone: (54)3712-5888, Email: licitacao@flymedrs.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, legalmente representada por **IVO CAPITANIO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 26.104.320-03, e portador do RG nº 068390315 SSP/RS, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 010 - ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG**, da Ata de Registro de Preços nº 06/2023, firmada 05 de abril de 2023, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001-2023**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IVO CAPITANIO JUNIOR

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.822